



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 15/2022”

No dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2022, às 09h30min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos dos interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO nº 618/2022 que se realiza na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 15/2022 que tem por finalidade proceder a contratação de empresa para realizar SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM GUIAS E SARJETAS NA AVENIDA VALERIANO SERRANO (TRECHO 02) MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA nos termos do CONTRATO DE REPASSE nº 889485/2019, CELEBRADO ENTRE A MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, e de conformidade com os Projetos - Anexo I, Memorial Descritivo-Anexo II e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foi protocolada apenas os envelopes da empresa FR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.018/0001-26, com endereço sito à Rua Saturnino de Brito 219 -Apartamento 32, na cidade de Santos/SP (Protocolo nº 690/2022 de 26/10/2022). Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentado pelo participante e constatados pelos membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos relativos a habilitação constatou-se que a empresa FR ENGENHARIA EIRELI deu total atendimento as condições estabelecidas no edital convocatório, portanto estando HABILITADA a próxima fase (Abertura de propostas). Procedida a abertura do envelope contendo a proposta financeira apontou-se o seguinte resultado: R\$ 355.746,69 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos). Desta forma a Comissão declarou vencedora do certame a empresa FR ENGENHARIA EIRELI. O critério de julgamento foi o de MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:



Valeria de Souza - Presidente - Presidente

Avelino Pereira Lima Netto - Vice Presidente



João Manoel de O. C. Silva - Membro

